



Ofício nº 954/2021

**EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO PLO Nº 141/2021**

Senhora Presidente:

Solicitamos que a presente mensagem aditiva seja anexada ao projeto de lei nº 63/2021, já protocolizado nessa Casa de Leis.

Encaminhamos o projeto de Lei 63/2021 em anexo, contendo as alterações necessárias, referente à mensagem aditiva, que tem por objetivo corrigir divergências apresentadas no texto do referido projeto de Lei.

Solicitamos ainda, que o Projeto de Lei 63/2021 seja apreciado pelos senhores Vereados em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora  
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

**PROJETO DE LEI Nº 063/2021**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente,**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





**aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 2.347.872,58 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
34	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
68	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria	9.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
90	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
121	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	500.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
124	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	14.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

138	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
169	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
650	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
650	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.203.872,58
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
270	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
281	08.244.0008.2447.0000	MDS - Governo Federal	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS	
02	10 00	SECRETARIA DA CULTURA	
320	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
368	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

110	000	GERAL		
376	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
574	18.541.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA	78.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
575	18.541.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	
	01	TESOURO		
	100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	
381	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
385	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
411	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

**Art. 3º** Os créditos adicionais suplementares



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.087.872,58 (dois milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO						
	27	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências					-70.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					F.R.	0 01
								Grupo:	
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
	71	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria					-40.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					F.R.	0
								Grupo:	
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
	116	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					-100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					F.R.	0
								Grupo:	
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	118	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R.	0
								Grupo:	
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO						
	125	12.122.0002.2022.0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino					-10.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R.	0
								Grupo:	
		01	TESOURO						
		212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
	136	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental					-300.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					F.R.	0
								Grupo:	
		01	TESOURO						
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	137	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental					-100.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					F.R.	0 01
								Grupo:	
		01	TESOURO						



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
156	12.361.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos	-275.708,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0
	01	TESOURO	Grupo:
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
178	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0
	01	TESOURO	Grupo:
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
181	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0
	01	TESOURO	Grupo:
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
183	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0
	01	TESOURO	Grupo:
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
223	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	-150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0
	01	TESOURO	Grupo:
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
252	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-118.304,48
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0
	01	TESOURO	Grupo:
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
254	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-31.800,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0
	01	TESOURO	Grupo:
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

268	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 02
			Grupo:
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
272	08.244.0008.2170.0000	Auxílio e Subvenções Sociais	-110.240,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. 0 01
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
282	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
283	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-10.600,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. 0
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 02		FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
284	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-21.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
288	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
290	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
293	08.244.0008.2484.0000	IGD/SUAS	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0
			Grupo:
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
296	08.244.0008.2484.0000	IGD/SUAS	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01
			Grupo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
297	08.244.0008.2484.0000	IGD/SUAS		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. 0
				Grupo: 01
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA	
316	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. 0
				Grupo: 01
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
353	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental		-37.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. 0
				Grupo: 01
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
354	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental		-12.720,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. 0
				Grupo: 01
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
355	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental		-5.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. 0
				Grupo: 01
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
357	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental		-12.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. 0
				Grupo: 01
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
576	18.541.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA		-78.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 0
				Grupo: 01
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv		
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
405	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros		-63.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50







---

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01	TESOURO
110 000	GERAL

F.R. 0 01  
Grupo:

**Art. 4º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 637.564,48 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com redução de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 475.144,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VI) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

IX) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).





**Art. 5º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 637.564,48 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com redução de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 475.144,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VI) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

IX) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 02 de agosto de 2021.





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



